



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 292/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90805048-77 com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Lucindo Roberti, residente e domiciliado na Rua Suíça, n.º. 2050, CEP 85.818-300, Cascavel Velho na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.926.319-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 026.751.539-15, resolvem celebrar o presente TERMO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam cancelados itens do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 292/2021, celebrada em 09 de agosto de 2021, conforme descrito a seguir:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

Item	Qtd*	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
7	92	unid	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, embalagem de 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. <i>Itamaraty</i>	12,19	1.121,48
					1.121,48

*saldo

LOTE 03 – GRÃOS

Item	Qtd*	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	1254	pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Saraiva</i>	7,00	8.778,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd*	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
5	1251	pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Saraiva</i>	7,00	8.757,00
					17.535,00

*saldo

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo cancela o valor da Ata Original, correspondente à importância de R\$ 18.656,48 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 66.926,00 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 02 de fevereiro de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Lucibel Comércio de Alimentos LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8